



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0103/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Alexandre Pereira de Freitas**– CPF 340.934.018-10, como fiscal administrativo; e **Christiane Paiva Magalhaes** – CPF 364.741.248-14, como fiscal técnico, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06.348/2018	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de serviços de copeiragem para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR